



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita

PORTARIA N.º 409/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul, **RESOLVE CONCEDER** a Cessão Funcional para o período de 01/12/2013 a 31/12/2014, aos Servidores Públicos Municipais Estatutário os Senhores **ABELARDO DANTAS ALVES DE OLIVEIRA**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.482.227-1-PR, Assistente Administrativo, Nível O-03 e **CASSIE KACZUK REFOSCO**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 8.876.932-5 PR, Oficial Administrativo I, Nível N-01, para desempenharem sua função junto a **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA**, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 10 de Dezembro de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal